





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Acordos Não Onerosos - Plano de Trabalho

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	 ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA CIVIL
---	--

ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2312017/2022

(PROCESSO SEI nº 00223.100074/2020-82)

PLANO DE TRABALHO

I - BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instrumento necessário para institucionalizar os trabalhos realizados de forma conjunta entre os partícipes e garantir a continuidade dos trabalhos em parceria por meio de intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos especializados de ambas as partes, em estrito cumprimento do dever legal das instituições envolvidas.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente ACORDO tem o objeto o estabelecimento de mecanismo de cooperação entre a CGU e a PCSC, visando ao desenvolvimento de projetos e ações, no âmbito de suas competências institucionais comuns, que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Possibilitar a atuação conjunta em operações especiais e de inteligência no combate à corrupção no âmbito do estado de Santa Catarina;
- 2 - Permitir o acesso às bases de dados da Polícia Civil; e
- 3 - Viabilizar o intercâmbio de conhecimentos por meio de ações de capacitações a serem promovidas pelos partícipes.

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - COM A PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CADA ETAPA

- 1 - Aprovação e assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre as partes - Março/2022;
- 2 - Estabelecimento de rotinas periódicas de troca de informações entre os partícipes - Da assinatura do Acordo até Março/2027;
- 3 - Desenvolvimento e compartilhamento de experiência e conhecimento entre os partícipes - Da assinatura do Acordo até Março/2027;

VI - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: Março/2022

Final: Março/2027

Florianópolis, 21 de março de 2022.

FERNANDO MENDES MONTEIRO Superintendente da CGU-R/SC	MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR Delegado-Geral da PCSC
--	---

Testemunhas:

Nome: MARCELO CAMPOS DA SILVA CPF: 666.811.624-87	Nome: GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA CPF: 806.705.630-72
--	--



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CAMPOS DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 21/03/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MENDES MONTEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina**, em 21/03/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR, Usuário Externo**,



em 21/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2312020 e o código CRC 589044E1

0.1.

Referência: Processo nº 00223.100074/2020-82

SEI nº 2312020